

2026

CARTILHA DE EMENDAS PARLAMENTARES

do



2026

CARTILHA DE EMENDAS PARLAMENTARES

do



MINISTÉRIO DO
EMPREENDEDORISMO,
DA MICROEMPRESA E DA
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Ficha Técnica

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Vice-Presidente

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

**Ministro do Empreendedorismo, da
Microempresa e da Empresa
de Pequeno Porte**

Márcio Luiz França Gomes

Secretário Executivo

Francisco Tadeu Barbosa de Alencar

Secretário-Executivo Adjunto

Renato Ferreira de Andrade

**Secretário Nacional de Inclusão
Socioproductiva, Artesanato e
Microempreendedor Individual**

Milton Coelho da Silva Neto

**Secretário Nacional de
Ambiente de Negócios**

Maurício Pinto Pereira Juvenal

**Diretora de Artesanato e
Economia Criativa**

Elisabete Bacelar do Carmo

**Diretor de Educação
Empreendedora**

Daniel Papa Garcia

**Diretor do Microempreendedor
Individual, Autônomos
e Cooperativismo**

Marcelo Strama

**Diretora do Departamento Nacional de
Registro Empresarial e Integração**

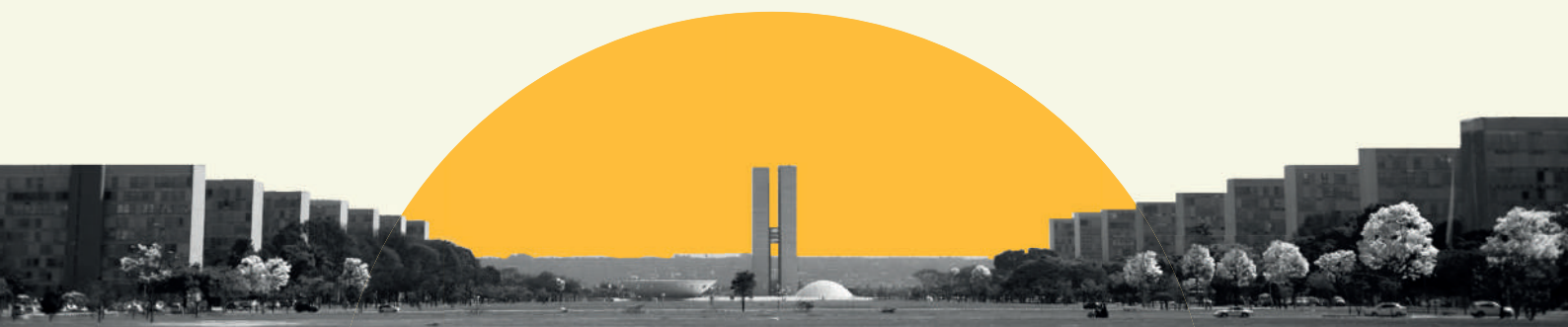
Flávia Regina Britto Goncalves

**Diretora de Microempresa, Empresa de
Pequeno Porte e Empreendedorismo**

Jeane Gonçalves Ferreira Borges

**Chefe da Assessoria Especial de
Assuntos Parlamentares e Federativos**

Marco Antonio Carvalho Leite Felix de Souza



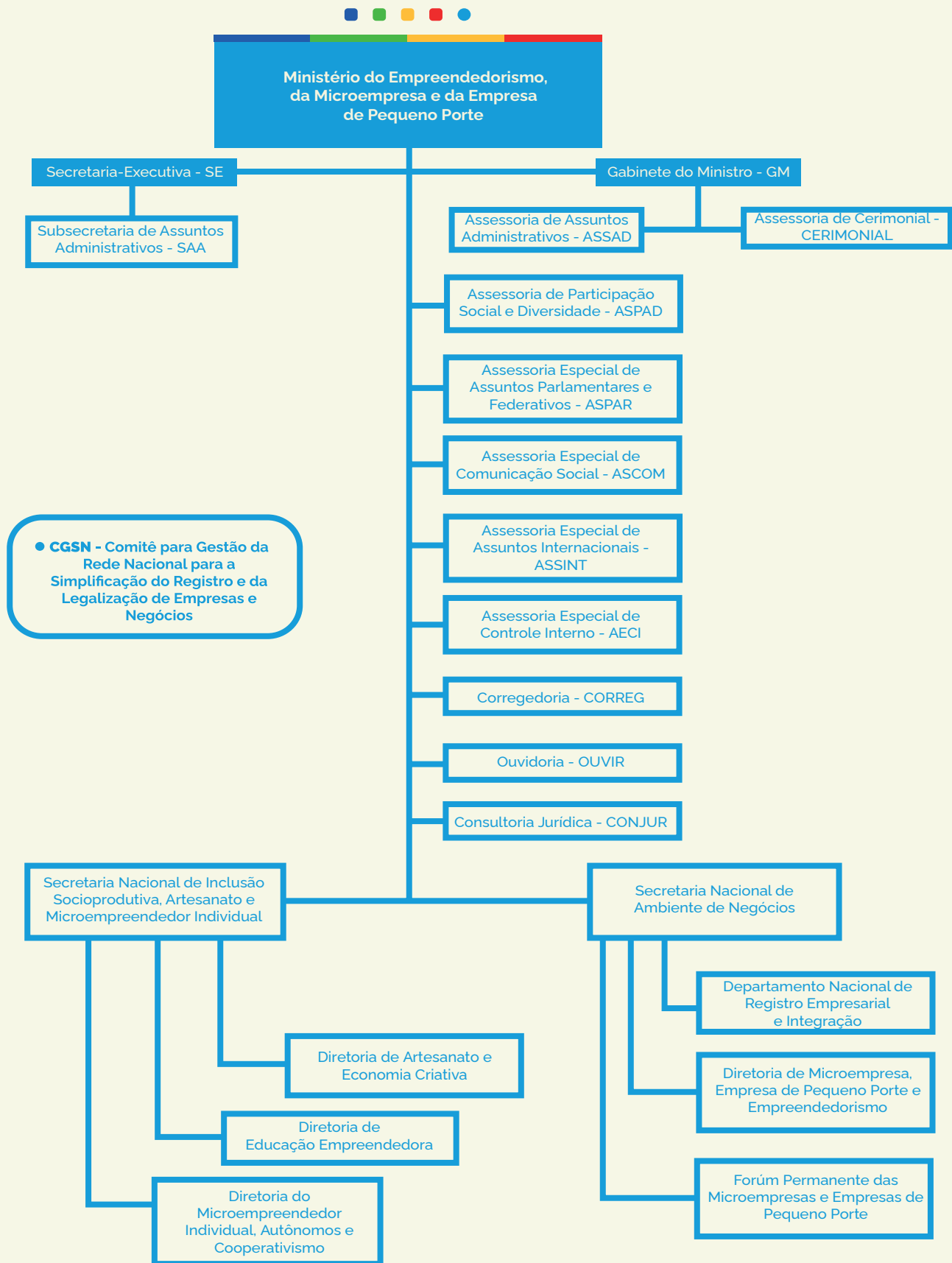


SUMÁRIO

Estrutura MEMP	6
Apresentação Carta do Ministro	7
Recomendações Técnicas	8
Secretaria Nacional de Inclusão Socioproductiva, Artesanato e Microempreendedor Individual	10
A. Fomento ao Artesanato e ao Microempreendedor Individual	12
B. Promoção da Educação Empreendedora	28
C. Incentivo ao empreendedorismo feminino	37
Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios	44
A. Fomento à Microempresa e Empresa de Pequeno Porte	46



Estrutura MEMP





APRESENTAÇÃO

CARTA DO MINISTRO

Caros(as) parlamentares,

É com satisfação que apresento a Cartilha de Emendas Parlamentares do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP) 2026. Nela, Vossas Excelências terão a oportunidade de conhecer os principais projetos desenvolvidos pelas secretarias, bem como poderão escolher as atividades de seu interesse para indicar emendas.

A cartilha está organizada pelas secretarias que compõem o ministério: Inclusão Socioprodutiva, Artesanato e Microempreendedor Individual e Ambiente de Negócios além de fazer uma sucinta descrição de cada atividade, incluindo o que pode ser apoiado, público-alvo, modalidade de aplicação, tipos de beneficiários, valores mínimos e grau de natureza de despesa.

O empreendedorismo no Brasil desempenha um papel central na economia, respondendo por cerca de 80% dos empregos formais e 30% do PIB nacional. Atualmente, o país reúne mais de 25 milhões de empreendedores formalizados, dos quais 16 milhões são microempreendedores individuais, 8,5 milhões correspondem a microempresas e 1,4 milhão a empresas de pequeno porte. Diante desse cenário, as ações deste ministério continuam voltadas ao fortalecimento do empreendedorismo, com foco na formalização, na competitividade e na inovação.

Portanto, o MEMP irá apoiar as emendas apresentadas por vossas Excelências ao Projeto de Lei Orçamentário Anual (PLOA) 2026, visando à eficiência e à produtividade do gasto público em prol do empreendedorismo, além de promover e fortalecer as políticas públicas direcionadas para este setor, incentivando as microempresas e os microempreendedores brasileiros.

Márcio França

Ministro de Estado do Empreendedorismo, da Microempresa
e da Empresa de Pequeno Porte

RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

As formas de implementação dos projetos do MEMP são as seguintes:

a) Termos de fomento: Lei 13.019/2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999. O Decreto nº 8.726/2016 regulamenta a Lei nº 13.019/2014, dispondo sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil.

b) Convênio: Decreto 11.531/2021 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão.

A Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº

33/2023 estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023, dispondo sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União para valores de emenda acima de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Para valores abaixo de R\$ 1.500.000,00, utiliza-se a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28/2024, que institui o regime simplificado para a execução de convênios e contratos de repasse com valor global inferior ou igual ao estabelecido no art. 184-A da Lei nº 14.133/2021. Para celebração de convênios e contratos de repasse do regime simplificado, os valores mínimos de repasse da União serão:

- R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para execução de obras; e
- R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para demais objetos.

c) Termo de Execução Descentralizada (TED): Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.



ASPAR

Esplanada dos Ministérios, Bloco J –
Sobreloja

Telefone: (61) 2027-7489

E-mail: memp.aspar@memp.gov.br

Secretaria-Executiva

Esplanada dos Ministérios, Bloco J –
2º andar

Telefone: (61) 2027-8064

E-mail: memp.se@memp.gov.br

SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA, ARTESANATO E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL



A Secretaria Nacional de Inclusão Socioprodutiva, Artesanato e Microempreendedor Individual foi criada pelo Decreto nº 11.725, de 4 de outubro de 2023, e teve suas competências atualizadas pelo Decreto nº 12.694, de 22 de outubro de 2025, que aprovou a nova Estrutura Regimental do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

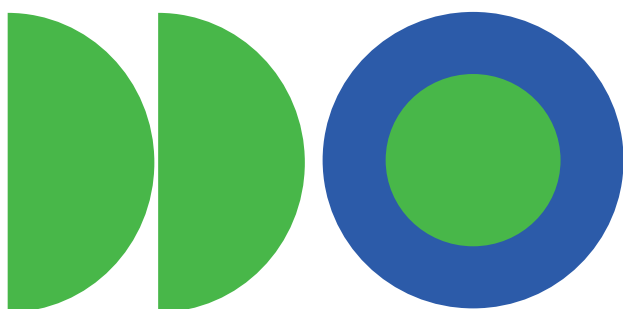
Compete à secretaria formular, implementar, coordenar, acompanhar e avaliar políticas, programas e ações voltadas ao microempreendedor individual, ao artesanato e à inclusão socioprodutiva, em alinhamento com as demais unidades do ministério. Entre suas atribuições estão propor políticas e programas de qualificação e de extensão empresarial, apoiar a inserção de artesãos e empreendedores nos mercados nacional e internacional, fomentar arranjos produtivos locais voltados ao desenvolvimento sustentável da produção e acompanhar o tratamento diferenciado e simplificado aos empreendedores e artesãos.

A secretaria também apoia e estimula o associativismo e o cooperativismo, formula políticas de informação e estudos sobre seu público-alvo e coordena a participação do ministério em colegiados e instâncias correlatas. Atua em articulação com órgãos e entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, e com a rede socioassistencial, para promover a inclusão socioprodutiva de empreendedores informais, contribuindo para a geração de trabalho e renda e para o fortalecimento das atividades produtivas em todo o país.

Contato da área do responsável
Secretário: Milton Coelho
Telefone: (61) 2027-7459
E-mail: snami@memp.gov.br

A. FOMENTO AO ARTESANATO E AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

A. FOMENTO AO ARTESANATO E DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL



FINALIDADE:

Promoção e aperfeiçoamento da artesanaria e do microempreendedor individual; políticas públicas relacionadas aos artesãos e microempreendedores; incentivos à comercialização e à internacionalização de produtos e serviços oriundos do empreendedorismo.

Dados técnicos:

Programa: N20D – Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva

Ação Orçamentária: 210C - Promoção do Desenvolvimento de micro e pequenas empresas, microempreendedor individual, potencial empreendedor e artesanato

Unidade Orçamentária Responsável: 69101 – Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte – Administração Direta

Função de Governo: 23 – Comércio e Serviços

Funcional Programática: 10.69101.23.691.2802.210C.0001

COMPRA DE KITS PARA EMPREENDEDORISMO



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

O Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte incentiva a aquisição de insumos para capacitação em corte e costura e em atividades de economia criativa, visando ao empreendedorismo cooperativo como estratégia na busca pela geração de trabalho e renda digna de maneira estável.

O QUE PODE SER APOIADO:

Compra de kits (máquinas de costura e insumos – agulhas, fitas métricas, botões, linhas variadas, tesouras, giz de tecido, entre outros) para associações ou cooperativas de costureiras.

Público-alvo: Costureiras, produtoras de moda, produtoras informais e empreendedoras

Modalidade de aplicação: 30-Estados e DF; 40-Municípios; 50-Instituições privadas sem fins lucrativos; 90-Aplicação direta

GND: 3 - Despesas correntes e 4 - Investimentos

Valor mínimo: Emenda individual - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

CARTOGRAFIA DO ARTESANATO BRASILEIRO



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Apoio às iniciativas de incentivo a projetos de mapeamento georreferenciado e documentação da rica diversidade do artesanato no Brasil. O artesanato brasileiro é uma manifestação cultural de grande diversidade, refletindo a diversidade étnica, histórica e regional do país. O diretório de artesãos, artistas populares e mestres deverá apresentar suas histórias, contextos geográficos, fotos e contatos atualizados. Serão buscadas parcerias com universidades federais e estaduais, institutos federais e outras instituições de ensino.

O QUE PODE SER APOIADO:

Elaboração de documentação com o mapeamento da cartografia do Artesanato Brasileiro. Para esta finalidade, serão necessários recursos humanos diretos e indiretos, materiais de consumo, treinamento, serviços técnicos de terceiros, software e equipamentos.

Público-alvo: Artesãos, associações de artesãos, cooperativas de artesãos, grupos produtivos de artesãos, e mestres-artesãos

Modalidade de aplicação: 90-Aplicação direta

GND: 3 - Despesas correntes e 4 - Investimentos

Valor mínimo: – Emenda individual - R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por região

FEIRAS DE ARTESANATO LOCAIS E ESTADUAIS



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Apoio às iniciativas de incentivo à valorização de produtos artesanais, disponibilizando novos espaços apropriados para a divulgação e comercialização desses produtos, fortalecendo o setor com uma política de crescimento econômico capaz de promover ampla inclusão social e produtiva.

O QUE PODE SER APOIADO:

Realização de feiras municipais, estaduais e regionais, com locação de tendas e mobiliários e/ou aluguel de espaço, incluindo montagem e desmontagem de estandes com mobiliário completo.

Público-alvo: Artesãos, associações de artesãos, cooperativas de artesãos, grupos produtivos de artesãos, e mestres-artesãos

Modalidade de aplicação: 30-Estados e DF; 40-Municípios; 50-Instituições privadas sem fins lucrativos; 90-Aplicação direta

Valores mínimos para feira municipal

GND: 3 – Despesas correntes

Valor mínimo: Emenda individual - R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na modalidade 50 e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) nas modalidades 30 e 40

Valores mínimos para feiras regionais e/ou estaduais

Valor mínimo: - Emenda individual - R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

FEIRAS NACIONAIS DE ARTESANATO



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Apoio às iniciativas nacionais de incentivo à valorização de produtos artesanais, disponibilizando novos espaços apropriados para a divulgação e comercialização desses produtos, fortalecendo o setor com uma política de crescimento econômico capaz de promover ampla inclusão social e produtiva.

O QUE PODE SER APOIADO:

Realização de feiras e/ou locação de espaços em feiras de artesanato consolidadas no calendário de eventos nacionais e internacionais, com reconhecida viabilidade de comercialização. Os espaços são distribuídos entre as coordenações estaduais do artesanato que aderem às iniciativas e publicam os editais de chamamento público.

Público-alvo: Artesãos, associações de artesãos, cooperativas de artesãos, grupos produtivos de artesãos e mestres-artesãos

Modalidade de aplicação: 90-Aplicação direta

GND: 3 – Despesas correntes

Valor mínimo: Emenda individual - R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

LABORATÓRIOS CRIATIVOS – ARTESANATO MAIS COMPETITIVO



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Apoio a projetos de incentivo a espaços de desenvolvimento e inovação no setor do artesanato, que visam à melhoria da qualidade da produção artesanal, bem como à ampliação dos canais de comercialização como fatores condicionantes para a melhoria da renda dos artesãos.

O QUE PODE SER APOIADO:

Elaboração de projetos que apoiem um artesanato mais competitivo. Para esta finalidade, serão necessários recursos humanos diretos e indiretos, materiais de consumo, treinamento, serviços técnicos de terceiros, software e equipamentos, capacitação tecnológica e de gestão, desenvolvimento de coleções de produtos, elaboração de catálogos, além da certificação e montagem de exposições.

Público-alvo: Artesãos, associações de artesãos, cooperativas de artesãos, grupos produtivos de artesãos, e mestres-artesãos

Modalidade de aplicação: 30-Estados e DF; 40-Municípios; 50-Instituições privadas sem fins lucrativos; 90-Aplicação direta

GND: 3 - Despesas correntes e 4 - Investimentos

Valor mínimo 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil)

MAPEAMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO ARTESÃO



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Apoio a projetos voltados ao incentivo do cadastramento e registro de artesãos, associações, grupos produtivos e cooperativas no Sistema de Informações Cadastrais Brasileiro (SICAB). Desenvolvido para subsidiar políticas públicas e ações de fomento ao setor artesanal, o SICAB reúne em uma base nacional os dados de artesãos de todo o país, possibilitando um cadastro único e integrado do artesanato brasileiro.

O QUE PODE SER APOIADO:

Cadastro e registro de artesãos ao redor o país. Para esta finalidade serão necessários: recursos humanos diretos e indiretos; materiais de consumo; treinamento; serviços técnicos de terceiros, software e equipamentos.

Público-alvo: Artesãos, associações de artesãos, cooperativas de artesãos, grupos produtivos de artesãos, e mestres-artesãos

Modalidade de aplicação: 30-Estados, 50-Instituições sem fins lucrativos e 90-aplicação direta.

GND: 3 – Despesas correntes e 4 - Investimentos

Valor mínimo: Emenda individual - R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) por estado

APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE CENTROS DE COMERCIALIZAÇÃO



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Apoio à criação e manutenção de centros permanentes de comercialização de produtos artesanais. Esses espaços ampliam o acesso dos consumidores ao artesanato, fortalecem a visibilidade do trabalho dos artesãos e contribuem para o aumento de sua renda, a valorização da cultura local e o reconhecimento da atividade artesanal como empreendimento sustentável.

O QUE PODE SER APOIADO:

Criação de centros permanentes de comercialização para produtores artesanais. Para esta finalidade, serão necessários recursos humanos diretos e indiretos, materiais de consumo, treinamento, serviços técnicos de terceiros, software e equipamentos, além de material para estruturação e pequenas reformas.

Público-alvo: Artesãos, associações de artesãos, cooperativas de artesãos, grupos produtivos de artesãos, e mestres-artesãos

Modalidade de aplicação: 30-Estados e DF; 40-Municípios; 50-Instituições privadas sem fins lucrativos; 90-Aplicação direta

GND: 3 - Despesas correntes e 4 – Investimentos

Valor mínimo: Emenda individual - R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Valor mínimo: Emenda de bancada - R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

CAPACITAÇÃO TÉCNICA-GERENCIAL PARA ARTESÃOS



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

O objetivo desta ação é proporcionar a qualificação dos artesãos e multiplicadores nas atividades que envolvem o manejo da matéria-prima, a produção, a divulgação e a comercialização artesanal, inclusive por meio da criação de oficinas de excelência. Todos os cursos e materiais didáticos fornecidos são gratuitos.

O QUE PODE SER APOIADO:

Formação técnica-gerencial para os artesãos. Para esta finalidade, serão necessários recursos humanos diretos e indiretos, materiais de consumo, treinamento, serviços técnicos de terceiros, além de software e equipamentos.

Público-alvo: Artesãos, associações de artesãos, cooperativas de artesãos, grupos produtivos de artesãos, e mestres-artesãos

Modalidade de aplicação: 30-Estados e DF; 40-Municípios; 50-Instituições privadas sem fins lucrativos; 90-Aplicação direta

GND: 3 – Despesas correntes e 4 - Investimentos

Valor mínimo: Emenda individual - R\$ 200.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para ações no município.

Valor mínimo: Emenda individual - R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para ações no estado.

ESTRUTURAÇÃO DE NÚCLEOS PRODUTIVOS



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

O objetivo é fortalecer a produção do segmento artesanal, apoiando a organização dos artesãos em associações ou cooperativas, especialmente aqueles envolvidos em projetos ou esforços para melhorar o manejo da matéria-prima, a produção, a apresentação, a embalagem, a divulgação e a comercialização do artesanato local associado às rotas turísticas.

O QUE PODE SER APOIADO:

Apoio à estruturação de núcleos produtivos. Para esta finalidade, serão necessárias melhorias no ambiente, aquisição de equipamentos, aquisição de veículos, aquisição de matéria-prima, recursos humanos diretos e indiretos, materiais de consumo, treinamento e serviços técnicos de terceiros.

Público-alvo: Artesãos, associações de artesãos, cooperativas de artesãos, grupos produtivos de artesãos, e mestres-artesãos

Modalidade de aplicação: 30-Estados e DF; 40-Municípios; 50-Instituições privadas sem fins lucrativos; 90-Aplicação direta

GND: 3 - Despesas correntes e 4 - Investimentos

Valor mínimo: Emenda individual - R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

FÓRUNS/CONGRESSOS ESTADUAIS E NACIONAIS DO ARTESANATO



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Espaço de debate e diálogo para a categoria e profissionais do setor de artesanato de uma determinada região, destinado a discutir temas relacionados ao desenvolvimento, valorização e comercialização das artes e ofícios locais. A programação pode incluir palestras, workshops, exposições e feiras, onde os participantes podem expor seus trabalhos e trocar experiências.

O QUE PODE SER APOIADO:

Realização de palestras e workshops; recursos humanos diretos e indiretos; materiais de consumo; treinamento; e serviços técnicos de terceiros.

Público-alvo: Artesãos, associações de artesãos, cooperativas de artesãos, grupos produtivos de artesãos, e mestres-artesãos

Modalidade de aplicação: 30-Estados e DF; 40-Municípios; 50-Instituições privadas sem fins lucrativos; 90-Aplicação di

Valor mínimo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na modalidade 50 e R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) nas modalidades 30 e 40.

EMPREENDEDORISMO COOPERATIVO REGIONALMENTE



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Os Encontros Regionais do Empreendedorismo Cooperativo têm como objetivo reunir líderes cooperativistas, empreendedores, acadêmicos e stakeholders do setor em todo o país para discutir, promover e fortalecer o empreendedorismo dentro do modelo cooperativo.

O QUE PODE SER APOIADO:

Com base no detalhamento da ação, a emenda parlamentar proporcionará apoio à realização de encontros regionais (Sul, Sudeste, Norte, Nordeste e Centro-Oeste) e nacional (Brasília ou outras cidades a definir), com a finalidade de fortalecer o cooperativismo no Brasil.

Público-alvo: Servidores públicos; dirigentes e associados de cooperativas; empreendedores e empresários interessados no modelo cooperativo; estudantes e acadêmicos de áreas relacionadas à administração, economia e ciências sociais; representantes de órgãos governamentais e organizações da sociedade civil; investidores sociais e empresas do setor privado interessadas em parcerias com cooperativas.

Modalidade de aplicação: 30-Estados e DF; 40-Municípios; 50-instituições privadas sem fins lucrativos; 90-Aplicação direta.

GND: 3 - Despesas correntes

Valor mínimo: emenda individual - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO GERENCIAL PARA MEIS



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Implementação de um programa de capacitação intensiva voltado a microempreendedores individuais (MEI), com o objetivo de desenvolver competências para a gestão eficiente e sustentável de seus negócios. O treinamento abrange temas essenciais, como gestão financeira, marketing e redes sociais, técnicas de vendas e obrigações legais, promovendo o aprimoramento da administração, divulgação e conformidade das atividades empreendedoras.

O QUE PODE SER APOIADO:

Realização de formação e consultoria. Os recursos serão destinados à realização do treinamento, à contratação de instrutores e consultores, aos custos operacionais e logísticos, ao desenvolvimento de conteúdo e materiais didáticos, às ações de divulgação e engajamento, bem como ao monitoramento e avaliação.

Público-alvo: Microempreendedores individuais (MEIs), especialmente aqueles que possuem baixa escolaridade ou pouca experiência em gestão empresarial

Modalidade de aplicação: 30-Estados e DF; 40-Municípios; 50-Instituições privadas sem fins lucrativos; 90-Aplicação direta.

GND: 3 - Despesas correntes

Valor mínimo: emenda individual - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

POTENCIAL DE REAPROVEITAMENTO SUSTENTÁVEL DE RESÍDUOS DE COCO



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Avaliar o potencial econômico da transformação dos resíduos de coco verde em produtos comercializáveis, identificando oportunidades de negócios na cadeia produtiva. Analisar os aspectos socioambientais da reciclagem dos resíduos de coco verde, incluindo a redução de resíduos sólidos, a geração de empregos e o impacto na sustentabilidade ambiental.

O QUE PODE SER APOIADO:

Realização de estudos, planos e pesquisas.

Público-alvo: Comunidades locais; cooperativas e associações de catadores e recicladores; empreendedores e pequenas empresas; instituições de pesquisa e universidades; organizações e pesquisadores interessados em estudar e desenvolver tecnologias para a transformação de resíduos de coco em produtos sustentáveis; órgãos governamentais e organizações da sociedade civil; instituições que buscam promover a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento socioeconômico

Modalidade de aplicação: 50-Instituições privadas sem fins lucrativos; 90-Aplicação direta.

GND: 3 - Despesas correntes

Valor mínimo: Emenda individual - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

FEIRA DE NEGÓCIOS E CAPACITAÇÃO PARA MEIS



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Essa iniciativa visa criar um ambiente propício para o crescimento e fortalecimento dos negócios locais, reunindo microempreendedores individuais (MEIs), especialistas, investidores e consumidores. Por meio de capacitação, networking e exposição de produtos e serviços, a realização de uma feira nesses moldes busca proporcionar aos MEIs as ferramentas e oportunidades necessárias para seu desenvolvimento.

O QUE PODE SER APOIADO:

Participação e apoio a eventos nacionais, internacionais e rodadas de negócios, com recursos destinados ao planejamento, infraestrutura, logística, contratação de palestrantes, divulgação, materiais didáticos e kits de participação. Inclui subsídios para transporte, hospedagem e alimentação de MEIs de baixa renda ou de regiões remotas, garantindo diversidade de público, além de monitoramento e avaliação.

Público-alvo: Microempreendedores individuais (MEIs), com foco em setores emergentes e tradicionais, que buscam ampliar sua rede de contatos, adquirir novos conhecimentos e acessar oportunidades de mercado.

Modalidade de aplicação: 30-Estados e DF; 40-Municípios; 50-Instituições privadas sem fins lucrativos; 90-Aplicação direta.

GND: 3 - Despesas correntes

Valor mínimo: emenda individual - R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

PROJETO COOPCOM: COOPERATIVISMO COMUNITÁRIO



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

O projeto tem como objetivo principal a divulgação dos princípios do cooperativismo por meio de campanhas de conscientização e eventos educativos que disseminem os valores e benefícios do cooperativismo, capacitando as comunidades locais nesse formato de empreendedorismo.

O QUE PODE SER APOIADO:

Realização de treinamentos e consultoria. Os recursos serão destinados ao desenvolvimento de conteúdo educacional e material didático, infraestrutura, equipe de instrutores qualificados para ministrar cursos e workshops, campanhas de divulgação e mobilização, monitoramento e avaliação de impacto.

Público-alvo: Comunidades em áreas urbanas e rurais, especialmente pequenos produtores, trabalhadores informais e empreendedores que têm potencial para se beneficiar da formação de cooperativas ou do fortalecimento de cooperativas já existentes

Modalidade de aplicação: 30-Estados e DF; 40-Municípios; 50-Instituições privadas sem fins lucrativos; 90-Aplicação direta.

GND: 3 - Despesas correntes

Valor mínimo: emenda individual - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

B. PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA

A. PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA



FINALIDADE:

Promover programas educacionais e materiais para capacitar empreendedores em diferentes níveis, disponibilizando suporte e acompanhamento durante e após a capacitação.

Dados técnicos:

Programa: N20D – Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva

Ação Orçamentária: 210C - Promoção do Desenvolvimento de micro e pequenas empresas, microempreendedor individual, potencial empreendedor e artesanato

Unidade Orçamentária Responsável: 69101 – Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte – Administração Direta

Função de Governo: 23 – Comércio e Serviços

Funcional Programática: 10.69101.23.691.2802.210C.0001

FEIRAS DE CAPACITAÇÃO EMPREENDEDORA



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Apoio às feiras de empreendedorismo, oferecendo novos espaços para a divulgação e comercialização de produtos, além de disponibilizar cursos e workshops voltados ao desenvolvimento de habilidades empreendedoras. A iniciativa busca fortalecer o setor como uma política de crescimento econômico, promovendo a inclusão social produtiva e capacitando os empreendedores locais a expandirem seus negócios e inovarem.

O QUE PODE SER APOIADO:

Realização de feiras. Para essa finalidade, serão necessários: locação de tendas e mobiliários e/ou aluguel de estandes com mobiliário completo, além de recursos humanos diretos e indiretos.

Público-alvo: Empreendedores, artesãos, startups, estudantes e comunidade interessada em capacitação empreendedora e inclusão produtiva

Modalidade de aplicação: 30-Estados e DF; 40-Municípios; 50-Instituições privadas em fins lucrativos; 90-Aplicação direta.

GND: 3 – Despesas correntes

Valor mínimo: Emenda individual - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

LABORATÓRIOS DE TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Apoio à criação de laboratórios de tecnologia e empreendedorismo com o objetivo de democratizar o acesso à informação e gerar oportunidades de negócios. Com isso, busca-se transformar projetos educacionais em empreendimentos sustentáveis dentro das instituições de ensino médio-técnico e superior, bem como em organizações da sociedade civil, fomentando a inovação e a colaboração entre academia e mercado.

O QUE PODE SER APOIADO:

Fomentar a criação de laboratórios de empreendedorismo. Para essa finalidade, serão necessárias melhorias no ambiente, aquisição de equipamentos, recursos humanos diretos e indiretos, materiais de consumo, treinamento e serviços técnicos de terceiros.

Público-alvo: Estudantes de comunidades interessadas em capacitação empreendedora e inclusão produtiva

Modalidade de aplicação: 30-Estados e DF; 40-Municípios; 50-Instituições privadas sem fins lucrativos; 90-Aplicação direta.

GND: 3 – Despesas correntes e 4 – Investimentos

Valor mínimo: Emenda individual - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

INTERNACIONALIZAÇÃO DO ECOSSISTEMA EMPREENDEDOR



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Apoio à internacionalização do ecossistema empreendedor brasileiro, disponibilizando novos canais e parcerias para a promoção de negócios no mercado global. A iniciativa visa fortalecer o setor como uma política de crescimento econômico, conectando empreendedores brasileiros a oportunidades internacionais e promovendo a inclusão social produtiva por meio da expansão global de suas iniciativas.

O QUE PODE SER APOIADO:

Apoiar a internacionalização do empreendedor brasileiro. Para esta finalidade, serão necessários: recursos humanos diretos e indiretos; materiais de consumo; treinamento; serviços técnicos de terceiros; e softwares e equipamentos.

Público-alvo: Empreendedores, artesãos e startups

Modalidade de aplicação: 40-Municípios, 50-Instituições sem fins lucrativos
90-Aplicação direta

GND: 3 – Despesas correntes e 4 – Investimentos

Valor mínimo: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

PROJETO CAPACITAÇÃO EMPREENDEDORISMO INOVADOR



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Promover o empreendedorismo inovador, que tem como objetivo apoiar e desenvolver ideias inovadoras desde sua fase inicial (pré-incubação), passando pela estruturação e desenvolvimento (incubação), até a aceleração e crescimento no mercado. As principais linhas de atuação incluem capacitar empreendedores, proporcionar acesso a recursos e criar um ecossistema sustentável de inovação.

O QUE PODE SER APOIADO:

Fomentar projetos de capacitação do empreendedorismo inovador. Para esta finalidade, serão necessárias a aquisição de equipamentos, recursos humanos diretos e indiretos, materiais de consumo, treinamento e serviços técnicos de terceiros.

Público-alvo: Estudantes e comunidade interessada em capacitação inovadora e inclusão produtiva

Modalidade de aplicação: 40-Municípios, 50-Instituições sem fins lucrativos, 90-Aplicação direta

GND: 3 – Despesas correntes e 4 – Investimentos

Valor mínimo: Emenda individual R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

OBSERVATÓRIO DO COOPERATIVISMO BRASILEIRO



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Plataforma digital destinada a reunir, sistematizar e disponibilizar informações qualificadas sobre o cooperativismo no Brasil. Seu objetivo é subsidiar políticas públicas e apoiar a tomada de decisão de gestores, parlamentares, pesquisadores e sociedade civil, oferecendo dados atualizados sobre cooperativas, setores de atuação, empregos, faturamento, boas práticas e impactos socioeconômicos — fortalecendo a transparência e o desenvolvimento desse setor estratégico.

O QUE PODE SER APOIADO:

Desenvolvimento e manutenção da plataforma (infraestrutura tecnológica, hospedagem, segurança e atualização de dados); elaboração de relatórios e estudos sobre impactos econômicos e sociais; capacitação de técnicos e gestores para uso da ferramenta; realização de pesquisas, mapeamentos e diagnósticos regionais; e criação de painéis interativos e visualizações públicas de dados.

Público-alvo: Gestores públicos, cooperativas e organizações representativas, pesquisadores, universidades, empreendedores e cidadãos interessados em conhecer o sistema o ecossistema do cooperativismo do Brasil.

Modalidade de aplicação: 30 - Estados e DF; 40 - Municípios; 50 - Instituições privadas sem fins lucrativos; 90 - Aplicação direta;

GND: Despesas correntes e 4 - Investimentos

Valor mínimo: Emenda Individual - R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

PROJETO PILOTO PÉ-NO-FUTURO



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

O Pé-no-Futuro é um programa de capacitação empreendedora e tecnológica para jovens recém-formados no ensino médio público. Oferece formação empreendedora em instituições da Rede Federal, com trilhas em inovação, gestão de negócios e habilidades socioemocionais e competências digitais. Inclui bolsa, mentoria, apoio a planos de negócios e premiação dos melhores projetos. Iniciativas selecionadas avançam para incubação e aceleração, promovendo negócios sustentáveis e impacto socioeconômico nas comunidades.

O QUE PODE SER APOIADO:

Formação em empreendedorismo para os jovens do programa Pé-de-Meia. Para esta finalidade, serão necessários: melhorias do ambiente; aquisição de equipamentos; recursos humanos diretos e indiretos; materiais de consumo; treinamento; e serviços técnicos de terceiros.

Público-alvo: Jovens em situação de vulnerabilidade, incluindo beneficiários do Programa Pé-de-Meia

Modalidade de aplicação: 90-Aplicação direta

GND: 3 – Despesas correntes e 4 – Investimento

**Emenda Individual - R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)
para capacitação de 50 jovens.**

PROGRAMA PARA INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Apoiar a realização de capacitações, workshops e eventos voltados para os equipamentos públicos do SUAS e beneficiários do CadÚnico interessados em empreender, com o objetivo de fomentar a formalização de negócios. A iniciativa visa destacar os benefícios de se tornar um empreendedor formal, promovendo a inclusão produtiva e o desenvolvimento econômico sustentável.

O QUE PODE SER APOIADO:

Realização de feiras com locação de tendas e mobiliários e/ou aluguel de estandes com mobiliário completo, recursos humanos diretos e indiretos; acesso a recursos e ferramentas; networking e conexões; e saúde e bem-estar.

Público-alvo: Empreendedores informais e interessados em empreendedorismo e inclusão produtiva

Modalidade de aplicação: 30-Estados e DF; 40-Municípios; 50-Instituições privadas sem fins lucrativos; 90-aplicação direta.

GND: 3 – Despesas correntes e 4 – Investimentos.

Valor mínimo: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - PAEM



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

O PAEM é uma parceria com os Institutos Federais e tem como objetivo capacitar os egressos dos cursos técnicos e profissionalizantes, bem como a comunidade local, que cria uma trilha de aprendizado que assegura o conhecimento e a formação para aqueles que receberam uma formação inicial (como pintor(a), fruticultor(a), montador(a), entre outros) e que necessitam de formação empreendedora para montar o seu próprio negócio.

O QUE PODE SER APOIADO:

Formação de empreendedorismo para jovens egressos dos Institutos Federais. Para esta finalidade, serão necessários: consultores, kits para alunos, material de expediente, custeio de visitas técnicas, certificação, ajuda de custo para alunos (deslocamento), alimentação e mobilização.

Público-alvo: Alunos egressos dos cursos profissionalizantes realizados nos institutos federais e comunidades em geral

Modalidade de aplicação: 90-Aplicação direta.

GND: 3 - Despesas correntes

Valor mínimo: emenda individual - R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); e
bancada ou comissão - R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

C. INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO FEMININO



FINALIDADE:

Apoio técnico exclusivamente para promover o empreendedorismo feminino como instrumento de inclusão social, econômica e de desenvolvimento do país, possibilitando um ambiente de negócios favorável às empresas e empreendimentos liderados por mulheres. Destinar recursos para o Decreto nº 11.994, que institui a Estratégia Nacional de Empreendedorismo Feminino — uma coalizão intersetorial de 23 organizações, entre órgãos e entidades da administração pública federal e bancos, que, unidos, buscam fomentar um ambiente de negócios favorável ao desenvolvimento de empreendimentos e empresas liderados por mulheres.

Dados técnicos:

Programa: N20D – Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva

Ação Orçamentária: 210C - Promoção do Desenvolvimento de micro e pequenas empresas, microempreendedor individual, potencial empreendedor e artesanato

Unidade Orçamentária Responsável: 69101 – Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte – Administração Direta

Função de Governo: 23 – Comércio e Serviços

Funcional Programática: 10.69101.23.691.2802.210C.0001

EMPREENDEDORISMO FEMININO: MENTORIA E CAPACITAÇÕES



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Destinado a apoiar e promover o desenvolvimento de competências, habilidades e conhecimentos necessários para o sucesso no empreendedorismo. Por meio de mentorias, oferece-se orientação personalizada e apoio contínuo com base na experiência e conhecimento de mentores experientes. As capacitações incluem treinamentos e o desenvolvimento de habilidades específicas necessárias para a gestão e crescimento de um negócio.

O QUE PODE SER APOIADO:

Apoiar o desenvolvimento de capacitação para empreendedoras. Para essa finalidade, serão necessários: recursos humanos diretos e indiretos; treinamentos e mentorias; deslocamentos; e materiais de consumo.

Público-alvo: Empreendedoras

Modalidade de aplicação: 30-Estados e DF; 40-Municípios; 50-Instituições privadas sem fins lucrativos; 90-Aplicação direta.

GND: 3 – Despesas correntes

Valor mínimo: Emenda individual - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

PROMOÇÃO DE SEMINÁRIOS NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Debater, discutir e conscientizar os gestores públicos estaduais e municipais sobre a importância de implementar políticas públicas que fomentem o empreendedorismo feminino. Além disso, o seminário visa disseminar melhores práticas relacionadas à equidade de gênero, promovendo a integração dessas práticas nas políticas e estratégias de apoio ao empreendedorismo.

O QUE PODE SER APOIADO:

Realização de seminários pelo Brasil. Para esta finalidade, serão necessárias: infraestrutura e tecnologia para o evento; deslocamentos; e materiais de consumo, além de palestrantes.

Público-alvo: Gestores públicos estaduais e municipais

Modalidade de aplicação: 30-Estados e DF; 40-Municípios; 50-Instituições privadas sem fins lucrativos; 90-Aplicação direta.

GND: 3 – Despesas correntes

Valor mínimo: Emenda individual - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

PROJETO DE INCUBADORA PARA EMPREENDEDORISMO FEMININO



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Iniciativa estruturada para apoiar e promover o desenvolvimento de startups e negócios liderados por mulheres, com o objetivo de proporcionar um ambiente que ajude as empreendedoras a superar desafios e acelerar o crescimento de suas empresas.

O QUE PODE SER APOIADO:

Apoiar o projeto de incubadora para empreendedoras. Para essa finalidade, serão necessários: mentoria, consultoria, capacitação e treinamento; acesso a recursos e ferramentas; networking e conexões; saúde e bem-estar.

Público-alvo: Empresas e negócios liderados por mulheres

Modalidade de aplicação: 30 Estados e DF; 40-Municípios; 50-Instituições privadas sem fins lucrativos; 90-Aplicação direta.

GND: 3 – Despesas correntes e 4 - Investimentos

Valor mínimo: Emenda individual - R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

OBSERVATÓRIO PARA EMPREENDEDORISMO FEMININO



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Destinada a criar, desenvolver e operacionalizar uma entidade dedicada ao monitoramento, análise e promoção do empreendedorismo feminino. O objetivo principal é reunir dados, insights e informações sobre o status e as necessidades das empreendedoras, utilizando essas informações para formular políticas e estratégias que promovam o crescimento e a sustentabilidade de negócios liderados por mulheres.

O QUE PODE SER APOIADO:

Desenvolvimento e implementação da plataforma: Para esta finalidade, serão necessários: apoio à pesquisa, coleta de dados, treinamento, infraestrutura física, gestão e operacionalização.

Público-alvo: Empresas e negócios liderados por mulheres

Modalidade de aplicação: 90-Aplicação direta

GND: 3 – Despesas correntes e 4 - Investimentos

Valor mínimo: Emenda individual - R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

FEIRAS DE EMPREENDEDORISMO FEMININO



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Apoio às feiras de empreendedorismo feminino: A iniciativa oferece novos espaços para a divulgação e comercialização de produtos, além de disponibilizar cursos e workshops voltados ao desenvolvimento de habilidades empreendedoras. Busca-se fortalecer o setor como uma política de crescimento econômico, promovendo inclusão social produtiva e capacitando empreendedoras locais para expandirem seus negócios e inovarem no mercado.

O QUE PODE SER APOIADO:

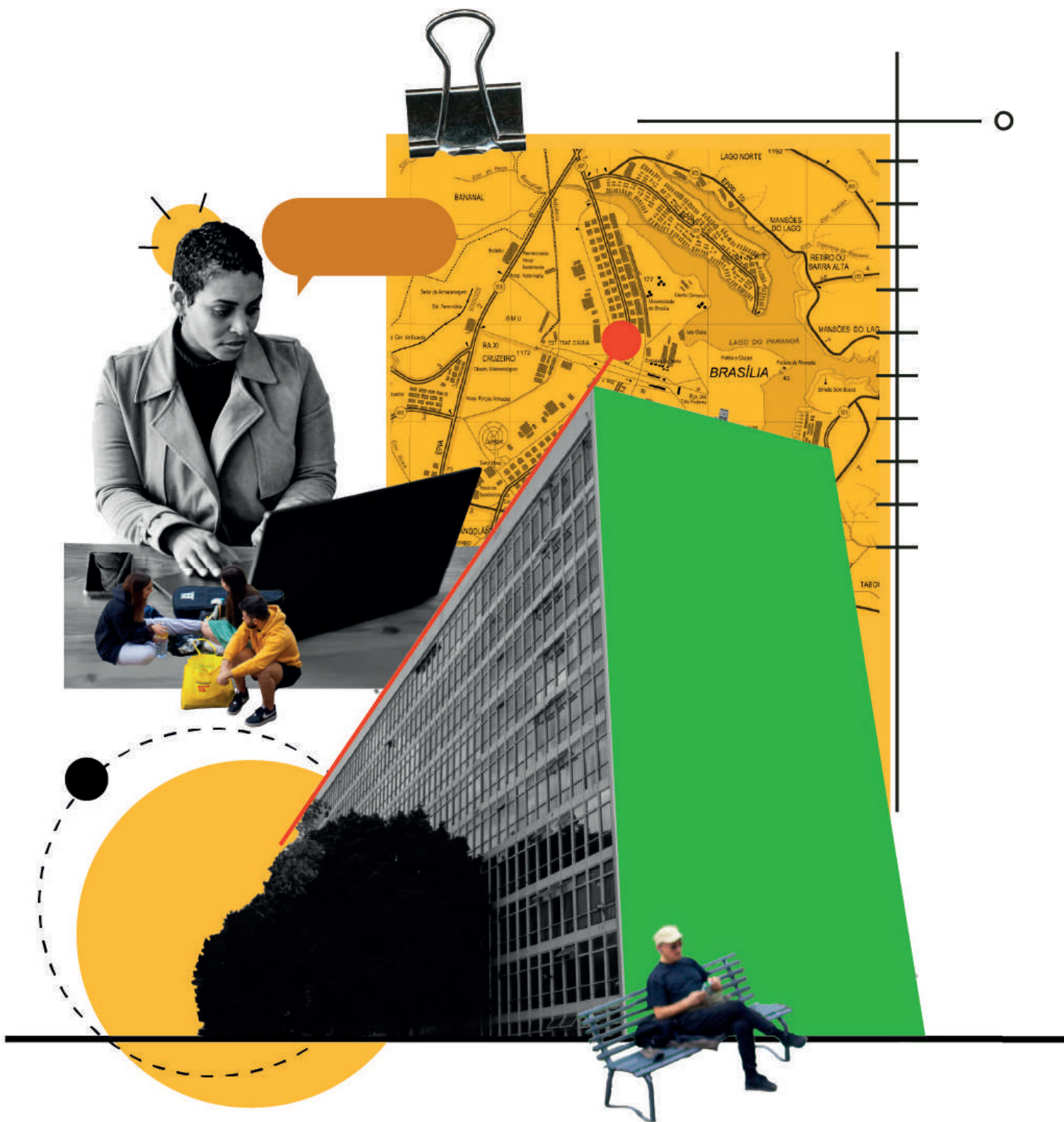
Recursos humanos diretos e indiretos.

Público-alvo: Empreendedoras e mulheres interessadas em capacitação inovadora e inclusão produtiva

Modalidade de aplicação: 30-Estados e DF; 40-Municípios; 50-Instituições privadas sem fins lucrativos; 90-Aplicação direta.

GND: 3 – Despesas correntes e 4 – Investimentos

Valor mínimo: Emenda individual - R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)



SECRETARIA NACIONAL DE AMBIENTE DE NEGÓCIOS



A Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios foi criada pelo Decreto nº 11.725, de 4 de outubro de 2023, e teve suas competências atualizadas pelo Decreto nº 12.694, de 22 de outubro de 2025, que aprovou a nova Estrutura Regimental do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Compete à secretaria formular, implementar, coordenar, acompanhar e avaliar políticas públicas, programas e ações de apoio à microempresa, à empresa de pequeno porte e ao empreendedorismo, além de promover a inovação empresarial e a adoção de novas tecnologias que aumentem a produtividade e a competitividade. Também cabe apoiar e estimular a cultura da inovação, a formação de redes de colaboração entre entes governamentais e entidades privadas, e propor medidas para a melhoria do ambiente de negócios, com foco na simplificação regulatória, fiscal e de investimento, respeitados os princípios do desenvolvimento sustentável.

A secretaria coordena e supervisiona o registro público de empresas mercantis e atividades afins, bem como as ações de integração e legalização de empresas, conforme o Decreto nº 9.927, de 22 de julho de 2019. É responsável por formular e implementar políticas de desburocratização e de modernização do ambiente de negócios, subsidiar o Comitê Gestor do Simples Nacional e a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim) e propor ações de incentivo fiscal e de ampliação do acesso ao crédito em condições favorecidas.

A secretaria atua em articulação com órgãos e entidades públicos e privados, nacionais e internacionais, para a execução de políticas de inovação, competitividade e fortalecimento das micro e pequenas empresas, inclusive em situações de calamidade pública, contribuindo para um ambiente de negócios mais eficiente, moderno e favorável ao desenvolvimento produtivo do país.

Contato da área do responsável
Secretário: Maurício Juvenal
Telefone: (61)2027-8105
E-mail: smepp@memp.gov.br

A. FOMENTO À MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A. FOMENTO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE



FINALIDADE :

Melhoria do ambiente de negócios e dos serviços relacionados ao registro público de empresas mercantis e atividades afins, além da integração dos processos de registro e legalização de empresas.



OBSERVATÓRIO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Considerando os possíveis impactos de emergências climáticas em diversas regiões do país, torna-se essencial fortalecer a capacidade de recuperação das micro e pequenas empresas, que são particularmente vulneráveis a esses eventos. Nesse sentido, é fundamental promover a integração dos sistemas interministeriais em uma rede articulada, de modo a garantir proteção e resposta mais eficaz às MPEs afetadas por tais ocorrências.

O QUE PODE SER APOIADO:

Integração de sistemas interministeriais que prestem suporte às MPEs.

Público-alvo: Micro e pequenas empresas.

Modalidade de aplicação: 30-Estados e DF; 40-Municípios; 50-Instituições privadas sem fins lucrativos; 90-Aplicação direta

GND: 3 - Despesas correntes e 4 – Investimentos

Valor total do projeto: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)

PLANO DE MONITORAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DAS MPES



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Implementação do Plano de Monitoramento da Política Nacional de Desenvolvimento das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, assim como o acompanhamento das políticas públicas.

O QUE PODE SER APOIADO:

Realização de missões; participação e apoio à realização de eventos nacionais, internacionais e rodadas de negócios; realização de estudos, planos e pesquisas.

Público-alvo: Micro e pequenas empresas.

Modalidade de aplicação: 30-Estados e DF; 40-Municípios; 50-Instituições privadas sem fins lucrativos; 90-Aplicação direta

GND: 3 - Despesas correntes e 4 – Investimentos

Valor mínimo: Emenda individual - R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

GESTÃO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO EMPRESARIAL



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Desenvolvimento e manutenção do Sistema de Atendimento ao Empresário, em um ambiente de comunicação com órgãos do governo, que permita o acesso às informações sobre o CNPJ do empreendedor, além do acompanhamento de processos, pendências e solicitação de serviços relacionados às suas atividades.

O QUE PODE SER APOIADO:

Fomento à inovação e manutenção de sistemas e aplicativos.

Público-alvo: Micro e pequenas empresas

Modalidade de aplicação: 30-Estados e DF; 40-Municípios; 50-Instituições privadas sem fins lucrativos; 90-Aplicação direta

GND: 3 Despesas correntes e 4 – Investimentos

Valor total do projeto: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

CAPACITAÇÃO REGIONAL DE FEDERAÇÕES E ENTIDADES



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Criação de cursos de capacitação sobre políticas públicas e programas governamentais existentes, focados nas federações, confederações, associações e entidades públicas, além da promoção de uma rede de comunicação entre esses atores. Realização de encontros regionais.

O QUE PODE SER APOIADO:

Realização de encontros regionais ao redor do Brasil. Para essa finalidade, será necessária a elaboração de material audiovisual, além da realização de treinamentos, consultorias e capacitação profissional.

Público-alvo: Micro e pequenas empresas

Modalidade de aplicação: 30-Estados e DF; 40-Municípios; 50-Instituições privadas sem fins lucrativos; 90-Aplicação direta.

GND: 3 - Despesas correntes

Valor por encontro: Emenda individual - R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

PESQUISA PARA O ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICA DE CRÉDITO



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Aperfeiçoar a qualidade das informações sobre a aplicação de recursos e a efetividade das políticas e programas de crédito nacionais implementados.

O QUE PODE SER APOIADO:

Realização de estudos, planos e pesquisas.

Público-alvo: Micro e pequenas empresas

Modalidade de aplicação: 30-Estados e DF; 40-Municípios; 50-Instituições privadas sem fins lucrativos; 90-Aplicação direta.

GND: 3 - Despesas correntes

Valor total do projeto: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

PESQUISA DE CAMPO SOBRE MPES NOS 26 ESTADOS E DF



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Realizar pesquisas de campo, tanto de natureza qualitativa quanto quantitativa, como etapa inicial do plano de ação das políticas públicas para microempresas e empresas de pequeno porte (MPEs) regionalizadas.

O QUE PODE SER APOIADO:

Realização de estudos, planos e pesquisas.

Público-alvo: Micro e pequenas empresas

Modalidade de aplicação: 30-Estados e DF; 40-Municípios; 50-Instituições privadas sem fins lucrativos; 90-aplicação direta.

GND: 3 - Despesas correntes

Valor mínimo: Emenda individual - R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) por estado
Valor total do projeto: R\$ 17.800.000,00 (dezessete milhões e oitocentos mil reais)

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

O projeto consiste no desenvolvimento de uma plataforma digital que contemple o Cadastro Nacional de Empresas, reunindo informações sobre empresários individuais, sociedades empresariais e cooperativas. Essas informações serão extraídas das bases de dados das juntas comerciais de todo o país.

O QUE PODE SER APOIADO:

Fomento à inovação e manutenção de sistemas e aplicativos.

Público-alvo: Micro, pequenas empresas e empresas de pequeno porte

Modalidade de aplicação: 30-Estados e DF; 40-Municípios; 50-Instituições privadas sem fins lucrativos; 90-Aplicação direta.

GND: 4 - Investimentos

Valor mínimo: Emenda individual - R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Valor mínimo: Emenda de bancada ou comissão – R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)

Valor total do projeto: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

CAPACITA DREI - PLATAFORMA VIRTUAL



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

O projeto visa desenvolver uma plataforma online intuitiva e de fácil navegação, compatível com diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores). A plataforma incluirá tutoriais rápidos para aumentar a adesão e a eficiência no uso. Seu objetivo é capacitar e apoiar os servidores das juntas comerciais, bem como os profissionais que lidam com o assunto no dia a dia. Além disso, a plataforma estará disponível para empreendedores, empresários e cidadãos em geral.

O QUE PODE SER APOIADO:

Fomento à inovação e manutenção de sistemas e aplicativos.

Público-alvo: Micro, pequenas empresas e empresas de pequeno porte

Modalidade de aplicação: 90-Aplicação direta.

GND: 4 - Investimentos

Valor mínimo: Emenda individual - R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Valor mínimo: Emenda de bancada ou comissão – R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Valor total do projeto: R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais)

CAPACITA DREI – ENCONTROS REGIONAIS PELO BRASIL



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

O projeto compreende a realização de encontros regionais que incluirão workshops, reuniões, palestras e cursos com enfoques técnico e jurídico, visando treinar e capacitar os servidores das juntas comerciais e os profissionais que lidam com esses assuntos no dia a dia. Esses eventos serão abertos à participação de empreendedores, empresários e cidadãos em geral.

O QUE PODE SER APOIADO:

Realização de feiras com a aquisição de tendas e mobiliários e/ou aluguel de estandes com mobiliário completo, incluindo recursos humanos diretos e indiretos.

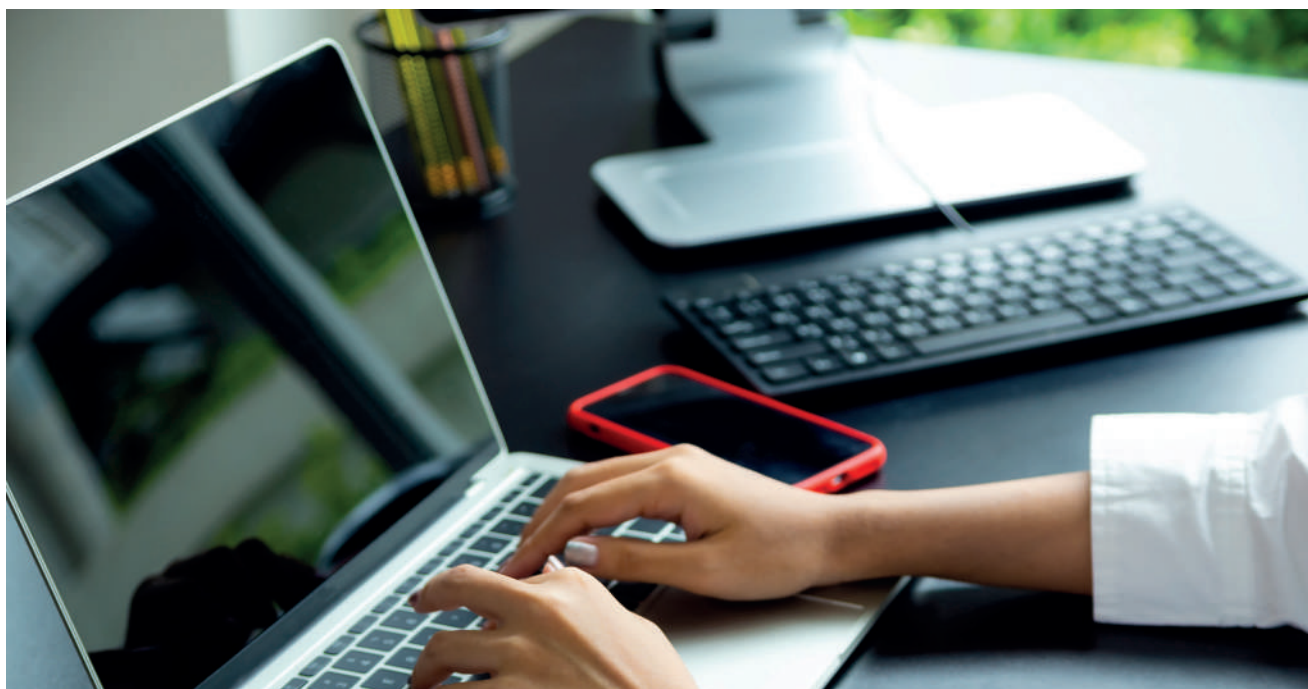
Público-alvo: Servidores das juntas comerciais e profissionais liberais

Modalidade de aplicação: 30-Estados e DF; 40-Municípios; 50-Instituições privadas sem fins lucrativos; 90-Aplicação direta.

GND: 3 - Despesas correntes

Valor mínimo: Emenda Individual - R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por encontro
Valor total do projeto: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

PORTAL NACIONAL DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

O projeto consiste no desenvolvimento de um Portal Nacional, que reunirá e disponibilizará, todas as informações, regulamentos, condições, orientações técnicas e sistemas úteis para micro e pequenos empresários. O portal incluirá manuais e regulamentos para a abertura de ME e EPP, orientações sobre disponibilidade de crédito, tributação, compras públicas e acesso a sistemas específicos para pequenos empresários.

O QUE PODE SER APOIADO:

Desenvolvimento de uma plataforma digital, fomento à inovação e manutenção de sistemas e aplicativos.

Público-alvo: Micro e pequenas empresas

Modalidade de aplicação: 30-Estados e DF; 40-Municípios; 50-Instituições privadas sem fins lucrativos; 90-Aplicação direta).

GND: 3 - Despesas corrente

Valor Mínimo: Emenda individual - R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Valor Mínimo: Emenda de bancada ou comissão – R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Valor total do projeto: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)

INCLUSÃO DIGITAL DOS MUNICÍPIOS



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Simplificação e desburocratização do registro e legalização de empresas por meio da disponibilização de módulo de licenciamento aos municípios, em alinhamento com a REDESIM. O projeto visa a inclusão digital municipal para fomentar o empreendedorismo local (MEI, ME, EPP etc.) e inclui a capacitação de servidores, com foco na inclusão produtiva de grupos sociais vulneráveis (jovens, mulheres, negros, indígenas etc.)

O QUE PODE SER APOIADO:

Custeio e correntes (serviços de terceiros, material de consumo, pessoal, bolsas, deslocamento para capacitação in loco).

Público-alvo: Municípios, beneficiando todas as empresas brasileiras e, indiretamente, o cidadão (maior inclusão econômica e desenvolvimento)

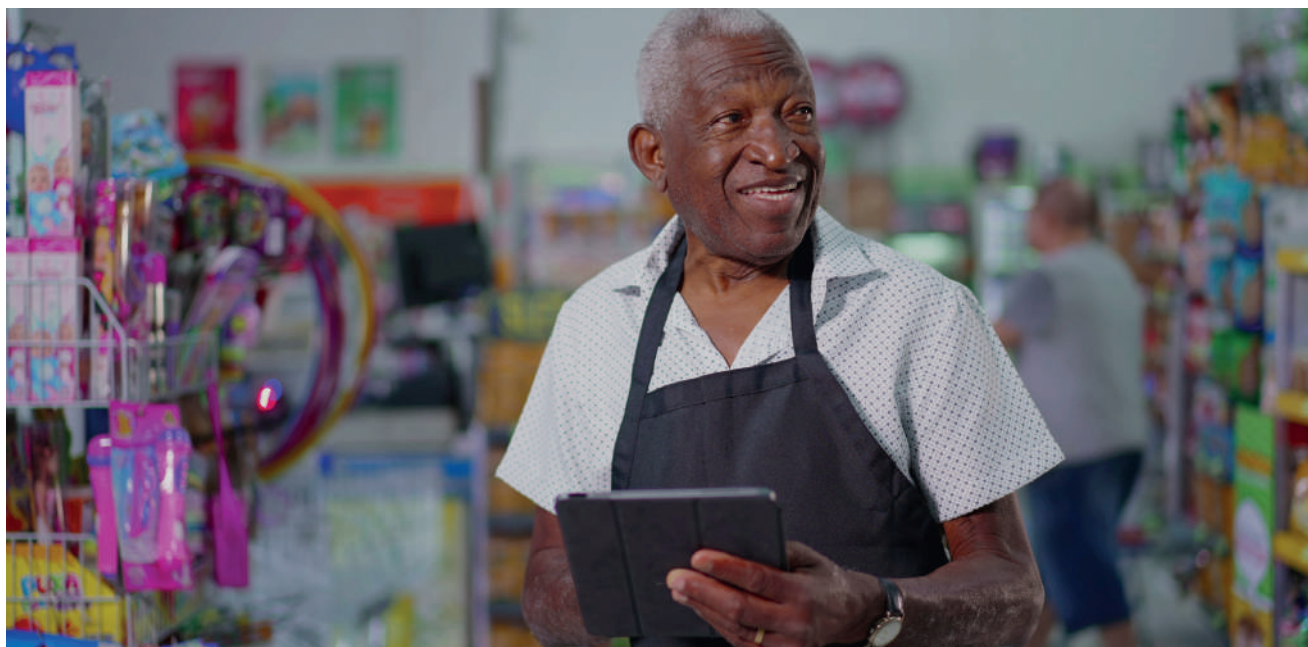
Modalidade de aplicação: 50 - Instituições privadas sem fins lucrativos; 90 - Aplicação direta

GND: 3 - Despesas correntes e 4 - Investimento

Valor Emenda Individual - R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Valor Emenda de Bancada ou Comissão - R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

SISTEMA DE CADASTRAMENTO DE NORMAS DE BAIXO RISCO



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Criação de um sistema nacional para cadastro, análise e publicação de normas de baixo risco, com integração ao Mapa de Empresas e à base da Redesim. A plataforma permitirá que o DREI recepcione e analise as normas enviadas por municípios e órgãos licenciadores, habilitando o upload municipal via login único do gov.br. O objetivo é aprimorar a gestão de dados e permitir a criação de painéis comparativos (tempo de abertura de empresas de baixo e alto risco) e relatórios dinâmicos.

O QUE PODE SER APOIADO:

Custeio (desenvolvimento e manutenção do sistema).

Público-alvo: DREI (controle sobre dispensas de licenciamento), Estados e Municípios (diminuição da burocracia), fomentando a formalização de negócios e o desenvolvimento para toda a população.

Modalidade de aplicação: 50 - Instituições privadas sem fins lucrativos; 90 - Aplicação direta;

GND: 3 - Despesas correntes e 4 - Investimentos.

Valor Mínimo: Emenda Individual - R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Emenda de Bancada ou Comissão - R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

PORTAL NACIONAL DE PUBLICAÇÕES EMPRESARIAIS



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Desenvolvimento de plataforma digital sob gestão do DREI para publicações legais de empresários, sociedades empresárias, cooperativas e leiloeiros. A iniciativa visa conferir segurança jurídica e transparência às publicações digitais, especialmente demonstrações financeiras de companhias de capital fechado com receita bruta anual de até R\$ 78 milhões, em conformidade com a legislação vigente (Lei nº 6.404/96, art. 289 e 294, e Portaria ME nº 12.071/2021). O projeto busca suprir a carência de mecanismos de segurança nos portais digitais existentes.

O QUE PODE SER APOIADO:

DREI e Juntas Comerciais (controle e segurança jurídica), empresas, leiloeiros e tradutores públicos, e indiretamente a população (transparência e confiança).

Público-alvo: DREI e Juntas Comerciais (controle e segurança jurídica), empresas, leiloeiros e tradutores públicos, e indiretamente a população (transparência e confiança).

Modalidade de aplicação: 50 - Instituições privadas sem fins lucrativos; 90 - Aplicação direta;

GND: 3 - Despesas correntes e 4 - Investimentos

Valor Mínimo: Emenda Individual - R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Emenda de Bancada ou Comissão - R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

ENCONTRO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO (ENAREI)



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Realização de evento de um dia para fortalecer o SINREM, promovendo a modernização do registro e legalização de empresas. Previsto para 1.000 participantes, o Encontro visa debater práticas inovadoras e tecnológicas para melhorar o ambiente de negócios e estimular o desenvolvimento de MPEs.

O QUE PODE SER APOIADO:

Custeio (desenvolvimento e manutenção do sistema).

Público-alvo: Empresários e profissionais do Registro Empresarial e contabilidade.

Modalidade de aplicação: 50 - Instituições privadas sem fins lucrativos; 90 - Aplicação direta;

GND: 3 - Despesas correntes e 4 - Investimentos

Valor Mínimo: Emenda Individual - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

**ACESSE O QR CODE E
SAIBA MAIS INFORMAÇÕES**





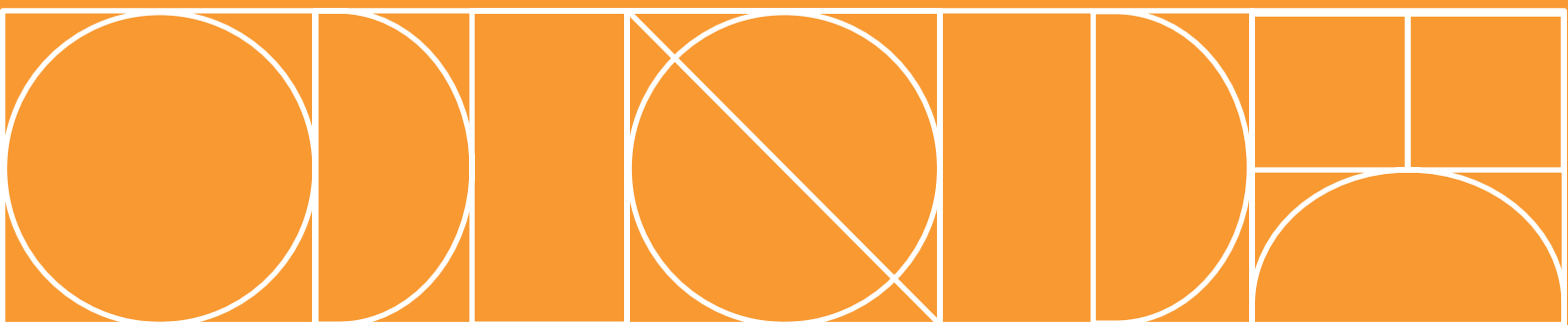
@mempoficial



@memp.oficial



@memp_oficial



FICHA TÉCNICA

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR

Assessoria Especial de Comunicação Social - ASCOM

Secretaria-Executiva - SE

DIAGRAMAÇÃO

Ana Beatriz Bezerra de Araújo

Capa: Papel couchê Fosco 350g/m² com laminação Soft Touch;

Miolo: Couchê Liso 115g/m



MINISTÉRIO DO
EMPREENDEDORISMO,
DA MICROEMPRESA E DA
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO